



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 04 de 16 de Junho de 2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Co- Financiamento Estadual – PCA, referente aos anos de 2024 do Município de Assunção – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Assunção, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2025, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 444, de 18 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 16 de junho de 2025;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano- SEDH, referente a execução dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social para os ano 2024.

CONSIDERANDO que o Cofinanciamento Estadual está regulamentado em Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, e pelo Decreto n 36.389 de 25 novembro de 2015 e que vem atender o dispositivo da Lei 8.742/1993 e das competências definidas na Norma Operacional Básica/SUAS/ 2012 da participação dos entes federados no financiamento da Política Pública de Assistência Social nas três esferas de governo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social-PCA, referente ao ano de 2024 conforme detalhamento de recursos abaixo:

Conta 20145-6 PSB com Saldo Anterior de R\$ 0,00 e Repasse R\$ 22.887,32 com Rendimentos R\$ 800,94 e ficando com Saldo a Reprogramar R\$ 20.188,26. Conta 223743 - IGD com Saldo Anterior de R\$ 0,00 e Repasse R\$ 5.760,37 com Rendimentos R\$ 206,50 e ficando com Saldo a Reprogramar R\$ 5.966,87. Conta 20151-0 BE com Saldo Anterior de R\$ 63,59 e Repasse R\$ 5.787,03 com Rendimentos R\$ 213,42 e ficando com Saldo a Reprogramar R\$ 6.064,04.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Djane Sandra Santos do Nascimento

Djane Sandra Santos do Nascimento Maciel
Presidente do CMAS